



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2024

#### PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO E ADITAMENTO

##### Título I

##### Disposições gerais

##### Capítulo IX

##### Outras disposições

##### Artigo 127.º

(...)

1 - (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...):

i) (...);

ii) (...):

d) (...);

e) (...);

f) 1 000 000 (euro) destinados a compartilhar despesas relativas a prestação de serviços veterinários de assistência e **alimentação** a animais de companhia detidos por famílias carenciadas consolidando uma rede de serviços públicos veterinários.

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

**[NOVO] 5 - A atualização dos diferentes planos de emergência de proteção civil tem em conta os resultados do Censo Nacional dos Animais Errantes 2023, realizado pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta em parceria com a Universidade de Aveiro, que o Governo torna público até final do 1.º semestre de 2024.**

6 - (anterior n.º 5 )

7 - (anterior n.º 6 )

8 - (anterior n.º 7 )

**Nota Justificativa:**

Em 2021, entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a Universidade de Aveiro foi feito um protocolo tendo em vista um censo dos animais errantes com o objetivo de “Conhecer os efetivos de animais errantes, a sua localização e dinâmicas populacionais”. A informação oficial reconhece que tal informação “é fundamental para se poder delinear ações eficientes e eficazes que possam minimizar os problemas relacionados com o bem-estar animal, mas também com a sanidade e a saúde pública, e com a conservação da biodiversidade.”<sup>1</sup>

Pese embora esta relação de causa-efeito entre a informação a obter através de tal censo e um conjunto de medidas, com impactos diversos, a levar a cabo, desde logo para o controlo da reprodução de errantes, a iniciativa não teve frutos<sup>2</sup>, o que a presente proposta visa resolver ao associar os diferentes planos de emergência de proteção civil às suas conclusões. Para além disso, tem ela em conta as dificuldades económicas que as famílias portuguesas enfrentam, pelo que inclui na verba destinada à assistência veterinária dos animais de companhia igualmente a sua alimentação.

---

<sup>1</sup> [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](#)

<sup>2</sup> Parecer da Campanha de Esterilização de Animais Abandonados sobre a Estratégia Nacional para os Animais Errantes, 2023, página 2.